



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

AUTORIZAÇÃO INÍCIO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, diante do Parecer Contábil emitido pelo Contador Sr. Ronivan Brandalise, Contador CRC 025.868-O, informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Administrativo abaixo especificado:

Processo Administrativo: 0001/2026-CC
Concorrência nº 0001/2026-CC
Setor Solicitante: Secretaria de Infraestrutura, através da Solicitação de Compras nº 4/2026

Responsável jurídico: Ary Junior Dias
Data de Emissão: 05/01/2026
Forma de Julgamento: Global

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários para realizar pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Linha Sagrada Família, interior do Município de Arroio Trinta, conforme quantitativos e especificações listadas pelo Edital, tudo de acordo com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos em anexos, com recursos oriundos de financiamento entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc e o Município de Arroio Trinta, processo Nº 2025177700, recursos oriundos do estado SIE 41026/2025 e recursos próprios.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42231 - Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na linha Sagrada Família, interior do Município de Arroio Trinta.	un	1	8.073.153,68	8.073.153,68

- Área a pavimentar: 4.663,82 m; - Largura total: 8,60m; - Pista de rolamento: 6,60m; - Acostamento: 1,00m cada lado; - Compreendendo serviços preliminares: Implantação de placa de identificação da obra; Serviços topográficos; Serviços de terraplanagem; Execução do sistema de drenagem pluvial; Execução da pavimentação asfáltica; Implantação da sinalização viária horizontal e vertical; Implantação de defensas e demais dispositivos de segurança viária, quando previstos; Fornecimento e aplicação de materiais conforme especificações técnicas; Limpeza final da obra; Realização de controle tecnológico dos materiais e serviços; Responsabilidade técnica, com emissão das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). - Valores unitários de acordo com a Planilha Orçamentária em anexo.				
Total Geral				8.073.153,68

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, de acordo com a verificação realizada “in loco” pela fiscalização, que fornecerá o Boletim de Medição para a contratada emitir a Nota Fiscal. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Os serviços contratados deverão ser executados no prazo máximo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a ser expedida pelo órgão competente da Administração Pública Municipal, observados o cronograma físico-financeiro aprovado, as condições estabelecidas no instrumento contratual e as normas técnicas aplicáveis.

Local de Entrega: O projeto de pavimentação asfáltica será executado na Linha Sagrada Família, interior do Município de Arroio Trinta. Sendo que a área exata de intervenção encontra-se devidamente identificada nos projetos e plantas anexas, cabendo à contratada realizar os serviços no local indicado.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de

fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133/2021.

Arroio Trinta, 06/01/2026

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

06/01/2026 13:40:07 GMT-03:00 71561056987



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.